

PORTARIA CRC-PA Nº 132/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS ATIVIDADES EM HORÁRIO NORMAL DO EXPEDIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno das atividades em horário normal do expediente dos funcionários do CRCPA.

CONSIDERANDO a reunião realizada pela Comissão de Trabalho para Prevenção e Combate ao corona vírus, atribuições conferidas pela Portaria CRCPA Nº. 055, de 29 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno das atividades dos funcionários deste CRC-PA em jornada de 8 horas diárias a partir do dia 08/09/2020, respeitado o intervalo intrajornada de 1 (uma) hora para almoço e descanso, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais

I- Os registros de entrada e saída permanecerão efetuados no limite máximo de 10 (dez) minutos antes do início e 10 (dez) minutos após o término da jornada de trabalho, permanecendo com a tolerância de atraso de 10 (dez) minutos;

Art. 2º - Em razão da Pandemia do COVID-19, procurando manter a prevenção e o combate a contaminação pelo vírus, o CRCPA disporá de dois turnos de trabalho, sendo o primeiro de 08:00 às 17:00 horas e o segundo de 09:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - Os funcionários deverão respeitar o seu turno de trabalho conforme fica pré-estabelecido no Anexo I desta portaria.

Art. 4º - Os horários das funcionárias do Setor Jurídico permanecerão os mesmos de antes da pandemia;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 08/09/2020, revogando-se as Portarias em contrário;

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2020.

Contador **FABRICIO DO NASCIMENTO MOREIRA**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392 – Comércio CEP 66.023-120 Belém-PA
Fone: (91) 3202-4150/(91)3202-4168
<http://www.crcpa.org.br>

ANEXO I A PORTARIA Nº 132/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

ADMINISTRATIVO	ENTRADA	SAÍDA
MÁRCIO CORDOVIL	9:00	18:00
ÂNGELA MARIA	8:00	17:00
ROSENALDO SOUZA	8:00	17:00
ALEX HENRY	9:00	18:00
KEDMA SHEILA	9:00	18:00
REGISTRO	ENTRADA	SAÍDA
ALAN FERREIRA	9:00	18:00
SILVANA COSTA	8:00	17:00
FINANCEIRO	ENTRADA	SAÍDA
MICHEL MOREIRA	8:00	17:00
LEILA DE FÁTIMA	8:00	17:00
DESENV. PROFISSIONAL	ENTRADA	SAÍDA
EDVALDO NASCIMENTO	9:00	18:00
FELIPE CORREA	8:00	17:00
RELAC. E COBRANÇA	ENTRADA	SAÍDA
EDIMAR LIMA	8:00	17:00
MARIA ROSENITA SOUSA	9:00	18:00
CONTABILIDADE	ENTRADA	SAÍDA
JULIANA RAPOSO	8:00	17:00
EVA MARIA ALMEIDA	9:00	18:00
FISCALIZAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
MARCELO RONEY	9:00	18:00
JOSÉ ADRIANO NEVES	8:00	17:00
LUIZA ALBUQUERQUE	8:00	17:00
TATIANA SILVA PES	8:00	17:00
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	ENTRADA	SAÍDA
EDENILZE VILAS BOAS	9:00	18:00
ODALÉA FERREIRA	9:00	18:00
SECRETARIA	ENTRADA	SAÍDA
CAMILA HOLANDA	8:00	17:00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ENTRADA	SAÍDA
LUCIANO ALMEIDA	8:00	17:00
NEWTON DA SILVA JÚNIOR	8:00	17:00

ANEXO II A PORTARIA Nº 132/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

Cientes:

<hr/>	<hr/>
<hr/>	<hr/>